

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Veto Total ao Autógrafo nº 35/23 (Projeto de Lei Complementar nº 03/2023).

Ass.: "Altera o artigo 15 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 54/2009, conforme especifica".

I - Relatório (Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

- 1 O Veto Total é proposto pelo Poder Executivo ao Autógrafo nº 35/2023 (Projeto de Lei Complementar nº 03/2023).
 - 2 Deu entrada na Casa em 14 de abril de 2023.
- 3 A matéria: "Altera o artigo 15 do Código Tributário Municipal Lei Complementar nº 54/2009, conforme especifica".

Voto da Relatoria (Art. 41, § 1°, do Regimento Interno)

Trata-se de Veto Total oposto pelo Chefe do Poder Executivo ao Autógrafo nº 35/23, relativo ao Projeto de Lei Complementar nº 03/23, cujas razões acompanham o referido processo. Não encontramos óbice quanto a sua tramitação.

III - Decisão (Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 18 de maio de 2023.

REINALDO CASIMIRO
- Membro -

FELIPE EDUARDO GOMES CORÁ
- Relator -

ELIEL MIRANDA - Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ET60SJ512MG8J13J, ou vá até o site http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ET60-SJ51-2MG8-J13J

